# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.466-B, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

#### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro - CEP59343-000-Fones: (84)3472.3900-Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

#### DECRETO Nº 1.466-B, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente. DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.
- I As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).
- Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), através de ANULAÇÃO podendo ser total ou parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- II As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de outubro de 2019.

### JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO	DE JARDIM DO SEF	RIDO									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38											
Sistema Orçan	nentário, Financeiro e C	Contábil					•				
N° Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria		Status		
261	23/10/2019	1.111.011/201	Anulação de Dotação	Suplementar	70.000,00	23/10/2019	DECRET	O:	PUBLICAD		
Unidade Orçamentária		Ação	Ação				Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acré	éscimo)						ı	1	70.000,00		
09.001 Secret Servicos Urba	aria Municipal de Ol	bras e							70.000,00		
		1	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						70.000,00		
Nº Solic.: 234 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0001	70.000,00		
Total:									70.000,00		
Anexo II (Red	dução)								70.000,00		
09.001 Secret Serviços Urba	aria Municipal de Ol anos	bras e							70.000,00		
		1032 IMPLANTAÇÃO	D DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	BÁSICO					70.000,00		
Nº Solic.: 235 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0001	70.000,00		
Total:									70.000,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria		Status		
262	23/10/2019	1.111.025/201	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	23/10/2019	DECRETO: 1.466		PUBLICADO		

Unidade Orçamentária Ação Natureza			Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)								
05.001 Fundo Municipal de Saúde					60.000,00			
	2004MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				60.000,00			
	SAÚDE							
Nº Solic.: 99 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12110000	0001	60.000,00			
		PESSOAL CIVIL						
Total:								
Anexo II (Redução)								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e					60.000,00			
Serviços Urbanos								
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				60.000,00			
Nº Solic.: 236 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	60.000,00			
Total:								

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:83A6AC3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2019. Edição 2148 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/